

## Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

**Despacho (extrato) n.º 11190/2014**

Nos termos e para efeitos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que a Técnica de Diagnóstico e Terapêutica da área de Fisioterapia Cristiana de Paula Souza Lima, pertencente ao mapa de pessoal do ACES Barlavento, cessa funções, a seu pedido, em 30/07/2014, depois cumpridos os termos legais previstos na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

22 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. João Moura Reis*.

208056717

**Despacho (extrato) n.º 11191/2014**

Por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Nuno Sancho Ramos, de 13.08.14, foi autorizada a Luísa Maria Moniz Cepinha, Assistente Técnica do mapa de pessoal da mesma ARS/DICAD, a prestação de trabalho em modalidade de jornada contínua de 7 horas diárias, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 35/2014, de 20.07, por um período de ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

22 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. João Moura Reis*.

208056822

**Despacho (extrato) n.º 11192/2014**

Nos termos e para efeitos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que a Enfermeira Michelle Claire Green Barros, pertencente ao mapa de pessoal do ACES Sotavento/Unidade de Saúde Familiar Guadiana, cessa funções, a seu pedido, em 05/09/2014, depois de cumpridos os termos previstos no artigo 305.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06.

22 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. João Moura Reis*.

208056774

**Despacho (extrato) n.º 11193/2014**

Por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Nuno Sancho Ramos, de 13.08.14, foi autorizada a Mónica Sandrina Borges Trigo Martins, Assistente Operacional do mapa de pessoal da mesma ARS/DICAD, a prestação de trabalho em modalidade de jornada contínua de 7 horas diárias, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 35/2014, de 20.07, por um período de ano e com efeitos à data do despacho autorizador.

22 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. João Moura Reis*.

208056903

## Hospital Dr. Francisco Zagalo

**Deliberação (extrato) n.º 1720/2014**

Por deliberação de 16.07.2014 do Conselho de Administração do Hospital Dr. Francisco Zagalo, foi autorizada a acumulação de funções

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)	Instituição de ensino superior
Isabel Maria Barroso Gonçalves . . . . .	240 — Educação Visual e Tecnológica	13,5	Escola Superior de Educação de Lisboa.

25 de agosto de 2014. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

208055745

## Direção-Geral do Ensino Superior

**Despacho n.º 11196/2014**

A requerimento de Espaço Atlântico — Formação Financeira S. A., entidade instituidora do Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais;

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, o pedido de registo da criação do curso técnico

de atividade docente na Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, de 04 horas semanais e de atividade de gerência na empresa Corpus Salut, de 06 horas semanais, à Fisioterapeuta especialista do mapa de pessoal deste Hospital, Maria da Conceição Sanina Graça.

28 de agosto de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Vaz*.

208056311

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

## Direção-Geral da Administração Escolar

**Despacho n.º 11194/2014**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, do Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor a seguir indicado, que concluiu o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 10 151/2009, de 2 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de abril de 2009, e do Despacho n.º 4037/2010, de 1 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2010.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2010.

Nome	Grupo de recrutamento/Disciplina do ensino especializado da música	Classificação profissional (valores)
Maria Joaquina Coelho da Mota.	M09 — Flauta Transversal	15
Maria Teresa Marques Jaloto Amaral.	610 — Música/M28 — Formação Musical.	14

25 de agosto de 2014. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

208055704

**Despacho n.º 11195/2014**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano letivo de 2006-2007, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensada do 2.º ano da profissionalização em serviço, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2007.

superior profissional de Gestão de Vendas e *Marketing* para PME, a ministrar pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional

de Gestão de Vendas e *Marketing* para PME pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais.

28 de agosto de 2014. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor Vítor Magriço.

#### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior:

Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais

2 — Curso técnico superior profissional:

T007 — Gestão de Vendas e *Marketing* para PME

3 — Número de registo:

R/Cr 8/2014

4 — Área de educação e formação:

341 — Comércio

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Colaborar no departamento comercial de uma PME, com competências específicas para a liderança e gestão de equipas de vendas e a condução de processos negociais.

5.2 — Atividades principais

a) Promover o enquadramento legal dos negócios de PME no âmbito nacional e internacional;

b) Colaborar nos diferentes processos de gestão de equipas de vendas em PME, com realce para a criação de mecanismos que potenciem a inovação;

c) Implementar sistemas de comunicação de PME adequados ao mercado;

d) Aplicar as técnicas de venda e negociação;

e) Gerir com diferenciação produtos e serviços;

f) Aplicar ferramentas motivacionais flexíveis a uma força de vendas em PME;

g) Gerir atividades de marketing estratégico e operacional para PME;

h) Conceber uma política de marketing e vendas a nível nacional e internacional para PME e acompanhar a sua aplicação;

i) Colaborar nos processos de internacionalização de uma PME, incluindo a elaboração de um plano de negócios de suporte a estratégias comerciais.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos fundamentais de gestão de empresas, incluindo conhecimentos fundamentais em inovação e empreendedorismo;

b) Conhecimento especializado dos métodos e técnicas matemáticas para a gestão, incluindo cálculo financeiro e análise de dados;

c) Conhecimentos fundamentais das técnicas de comunicação;

d) Conhecimentos abrangentes de gestão emocional e de dinâmicas de grupo;

e) Conhecimentos especializados de elaboração de planos de negócios;

f) Conhecimento especializado de gestão de equipas de vendas;

g) Conhecimento especializado das técnicas de venda e negociação;

h) Conhecimento especializado de marketing de serviços;

i) Conhecimento especializado de marketing internacional;

j) Conhecimentos especializados de marketing relacional;

k) Conhecimento abrangente dos modelos e técnicas de motivação e liderança;

l) Conhecimento especializado das metodologias de análise de casos.

6.2 — Aptidões:

a) Colaborar nos diferentes processos de gestão de equipas de vendas; b) Realizar atividades de planificação de marketing estratégico e operacional;

c) Implementar sistemas de comunicação orientados para o mercado;

d) Aplicar as técnicas atuais de venda e negociação;

e) Gerir com diferenciação produtos e serviços;

f) Compreender e aplicar, nos seus comportamentos, os princípios de liderança e motivação;

g) Comunicar de diferentes formas e para diferentes públicos;

h) Liderar equipas de vendas, tendo em consideração a dimensão emocional, incutindo uma postura de inovação;

i) Identificar o enquadramento legal dos negócios de PME no âmbito nacional e internacional;

j) Colaborar nos processos de internacionalização de uma PME, em especial na área comercial;

k) Calcular taxas de financiamentos e de rentabilidade de investimentos;

l) Utilizar a estatística e a análise de dados como instrumentos de gestão;

m) Colaborar nos diferentes processos de gestão de PME, incluindo a elaboração de planos de negócios.

6.3 — Atitudes:

a) Demonstrar capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada;

b) Disponibilizar-se para a aprendizagem ao longo da vida e a partilha constante de conhecimentos nos diferentes domínios da gestão empresarial;

c) Adequar emoções e gerir conflitos e interesses da empresa e dos seus clientes;

d) Ser proativo, assertivo, positivo e confiante;

e) Gerir, de forma equilibrada, as exigências profissionais e pessoais, estabelecendo objetivos e prioridades;

f) Demonstrar capacidade de organização e planeamento das atividades e projetos que lhe são atribuídos, de acordo com os recursos que tem à sua disposição;

g) Demonstrar autonomia e iniciativa no sentido da resolução de problemas, cultivando uma postura de inovação;

h) Demonstrar capacidade de raciocínio, de análise, de adaptação a novas situações e de tomada de decisões em situação de incerteza.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
341 — Comércio	66	55 %
342 — <i>Marketing</i> e Publicidade	18	15 %
345 — Gestão e Administração	18	15 %
223 — Língua e Literatura Materna	6	5 %
311 — Psicologia	6	5 %
461 — Matemática	6	5 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes áreas:

Economia;

Português.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Vila Nova de Gaia	Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais	25	60
Porto	Espaço Atlântico — Formação Financeira S. A.	50	115

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso:  
2014-2015

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Gestão Emocional e Dinâmicas de Grupo.	311 — Psicologia . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		90	150	6
Inovação e Empreendedorismo . . . . .	345 — Gestão e Administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	30		45	75	3
Matemática Aplicada à Gestão. . . . .	461 — Matemática. . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		90	150	6
Princípios e Técnicas de Gestão de Empresas.	345 — Gestão e Administração	Geral e científica	1.º ano	Semestral	30		45	75	3
Técnicas de Comunicação . . . . .	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		90	150	6
Gestão de Equipas de Vendas. . . . .	341 — Comércio . . . . .	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Marketing de Serviços . . . . .	342 — Marketing e Publicidade	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Marketing Internacional. . . . .	342 — Marketing e Publicidade	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Marketing Relacional. . . . .	342 — Marketing e Publicidade	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral	60	55	90	150	6
Motivação e Liderança. . . . .	345 — Gestão e Administração	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral	60	50	90	150	6
Técnicas de Venda e Negociação. . . . .	341 — Comércio . . . . .	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Análise de Casos em Gestão de Vendas e Marketing para PME.	341 — Comércio . . . . .	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral	200	200	550	750	30
Estágio . . . . .	341 — Comércio . . . . .	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			750	750	30
<i>Total . . . . .</i>					800	485	2200	3000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208058134

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

### Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança

#### Aviso n.º 9928/2014

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco (5) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (3 horas diárias), para o ano letivo de 2014/2015 para carreira e categoria de assistente operacional.

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por tempo parcial 3 horas diárias, para o ano letivo de 2014/2015, para cinco Assistentes Operacionais,

1 — Legislação aplicável: n.º 8 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

1.1 — Âmbito do recrutamento: por deliberação da Câmara Municipal de Bragança, em reunião de 9 de junho de 2014, foi autorizada a transferência de verba para o Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança, para assegurar a componente de apoio à família e prolongamento de horário nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º ciclo do agrupamento.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional.

2.1 — Postos de trabalho: 5 postos de trabalho; no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de ação educativa.

3 — Local de trabalho: Estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança.

4 — Remuneração: A remuneração horária ilíquida será de € 3,20.

5 — Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória.

6 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

7 — Composição do júri:

Presidente: Paulo Sérgio Correia — Subdiretor;

1.º Vogal: Humberto Eduardo Candoso Fernandes — Adjunto;

2.º Vogal: Mário José Teixeira Geraldo — Assistente Operacional.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança.

8.2 — A candidatura deverá ser acompanhada de fotocópias, do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, cartão de identificação fiscal, certificado de habilitações literárias; *curriculum vitae*, atualizado e devidamente assinado, e documentos comprovativos dos factos referidos no mesmo.

8.3 — As candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo referido no presente aviso, em suporte papel, pessoalmente ou enviadas através de correio registado com aviso de receção, na seguinte morada:

Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança  
Avenida General Humberto Delgado  
5300-167 Bragança

9 — Métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)